



O Carnaval de Olinda de 2019 será organizado democraticamente entre a sociedade e o poder público. A Prefeitura abre nesta segunda-feira (08.10) o chamamento para que produtores culturais com projetos aprovados pela lei Rouanet (Lei Incentivo à Cultura) possam inscrever propostas para colaborar com os festejos do próximo ano. O procedimento deve ser realizado até o próximo dia 5 de novembro. O telefone para outras informações é 3439-1988.

Estão aptos a concorrer produtores com projetos em diversos segmentos, como: teatro, dança, circo, música, literatura, artes plásticas e gráficas, gravuras, artesanato, patrimônio cultural (museu e acervo, por exemplo) e audiovisual (como programas de rádio e TV, sítios e festivais nacionais).

Os projetos serão avaliados por uma Comissão da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da cidade. Quem for aprovado poderá contar com a participação de apoio institucional da Prefeitura para divulgar trabalhos durante o Carnaval. A partir desse apoio, os produtores podem captar recursos de patrocinadores.

Pode ser inscrita qualquer proposta na área da temática do Carnaval e não há um número de limites de projetos aprovados, desde que, tenham correlação com o período carnavalesco com a cidade, com os polos e com a cultura

pernambucana. Os documentos devem ser entregues, entre 8h e 13h, na Secretaria de Cultura de Olinda, que fica na Rua São Bento, nº 160, no Varadouro. O resultado dos aprovados será divulgado no dia 20 de novembro.

Em 2018, a Prefeitura de Olinda contou com 13 polos, entre eles o Infantil, de Acolhimento (destinado às crianças e adolescentes que não têm onde ficar enquanto os pais trabalham no Carnaval), de Acessibilidade e do Coco. A programação do próximo ano também contará com Polo Geek e, os produtores podem promover propostas também nas temáticas dos demais polos.

## **LEI ROUANET**

A Lei de incentivo à Cultura possibilita que cidadãos (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) apliquem parte do Imposto de Renda devido em ações culturais. A proposta deve ser aprovada pelo Ministério da Cultura e, se isso ocorrer, seu titular pode buscar recursos com cidadãos ou empresas.